



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO SAPL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

83/2022

Data de Entrada: 01/11/2022

TIPO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PELOM)

/

Projeto de Lei Complementar (PLC)

Projeto de Lei Ordinária (PL)

Projeto de Decreto Legislativo (PDL)

/

Projeto de Resolução (PR)

008/2022

Denúncia (DEN)

Veto (VT)

/

INICIATIVA LEGISLATIVA

(X) Poder Legislativo

() Poder Executivo

() Popular

Autor do Projeto:

Mesa Diretora

Ementa:

Altera a Redação nos quadros descritos nos incisos II, III, IV e V do art. 12, da alínea "a" do inciso III do art. 13 e do art. 25, bem como o Anexo V, da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

LIDO EM PLENÁRIO E DISTRIBUÍDO EM ____/____/____ SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

TRAMITAÇÃO NORMAL ()

REGIME DE URGÊNCIA (X)

DISTRIBUÍDO À(S) COMISSÕES

- ☒ Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR
☒ Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO
☐ Comissão de DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS – CDUOTSP
☐ Comissão de EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEECTAS
☐ Comissão de AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPPDR
☐ Comissão de MINERAÇÃO, ENERGIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CMEMAIC
☐ Comissão de ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – CEDP

RECEBIDO EM ____/____/____ REMETENTE:

MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO:

PARECER FAVORÁVEL ()

PARECER DESFAVORÁVEL ()

ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____/____/____ REMETENTE:

MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO:

PARECER FAVORÁVEL ()

PARECER DESFAVORÁVEL ()

ARQUIVAMENTO ()



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

RECEBIDO EM ____/____/____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____/____/____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

FASE FINAL DA TRAMITAÇÃO

ENCERRAMENTO DA TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES EM ____/____/____
RETORNADO DAS COMISSÕES A SECRETARIA DA CÂMARA EM ____/____/____
ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE PARA PAUTAR EM ____/____/____
INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ____/____/____
INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ____/____/____

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

TURNOS DE VOTAÇÃO / / 2º TURNO EM / /

OCORRÊNCIAS:

☐ APROVADA

☐ REPROVADA

☐ ARQUIVADA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO ☐ MAIORIA SIMPLES ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ 2/3

QUANTIDADE DE VOTOS A FAVOR ____ QUANTIDADE DE VOTOS CONTRA ____

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC
2ª Secretária



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a redação nos quadros descritos nos incisos II, III, IV e V do art. 12, na alínea "a" do inciso III do art. 13 e do art. 25, bem como o Anexo V, da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 12 da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 12.

II – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02 (DOIS)

III – GABINETE DA 1ª SECRETARIA

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02 (DOIS)

IV – GABINETE DA 2ª SECRETARIA

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02 (DOIS)

V – GABINETE DOS VEREADORES (em número de 9 (nove)).

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO POR GABINETE	QUANTIT. TOTAL
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02 (DOIS)	18 (DEZOITO)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora

Art. 2º A alínea "a" do inciso III do artigo 13 da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13.
.....

III – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

A) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS02	DIRETOR DE SECRETARIA E RECURSOS HUMANOS	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DA OUVIDORIA LEGISLATIVA	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DA BIBLIOTECA LEGISLATIVA	01 (UM)
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	25 (VINTE E CINCO)

Art. 3º O artigo 25 da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 25.
.....

NIVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS01	CONTADOR	01 (UM)
CMEC-DAS01	PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO – PGL	01 (UM)
CMEC-DAS02	DIRETOR FINANCEIRO	01 (UM)
CMEC-DAS02	DIRETOR LEGISLATIVO	01 (UM)
CMEC-DAS02	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01 (UM)
CMEC-DAS02	DIRETOR DE SECRETARIA E RECURSOS HUMANOS	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DE GABINETE PRESIDÊNCIA	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE BIBLIOTECÁRIO LEGISLATIVA	01 (UM)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora

CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR	25 (VINTE E CINCO)
------------	------------------------------	--------------------

Art. 4º O Anexo V da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

Quadro de cargos e vencimentos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA

NIVEL	CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
CMEC-DAS01	CONTADOR	1 (UM)	6.725,21
CMEC-DAS01	PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO - PGL	1 (UM)	6.725,21
CMEC-DAS02	DIRETOR FINANCEIRO	01 (UM)	3.594,39
CMEC-DAS02	DIRETOR LEGISLATIVO	01 (UM)	3.594,39
CMEC-DAS02	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01 (UM)	3.594,39
CMEC-DAS02	DIRETOR DE SECRETARIA E RECURSOS HUMANOS	01 (UM)	2.435,32
CMEC-DAS03	CHEFE GABINETE PRESIDÊNCIA	01 (UM)	1.500,00
CMEC-DAS03	CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	01 (UM)	1.500,00
CMEC-DAS03	CHEFE DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	01 (UM)	1.500,00
CMEC-DAS03	CHEFE BIBLIOTECÁRIO LEGISLATIVA	01 (UM)	1.500,00
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR	25 (VINTE E CINCO)	1.302,00

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Mesa Diretora
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza esta Casa de Leis, a promover alteração na redação do PCCR desta Casa de Leis.

Conforme anexo o impacto orçamentário-financeiro, é possível vincular mais um servidor no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar em cada gabinete, estes servidores irão auxiliar os nobres parlamentares em suas atribuições.

Por consequências, quer a Constituição Federal fixar que os Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário dispõem, além da competência funcional, a independência administrativa e orçamentária. É certo que, tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Judiciário, possuem funções atípicas e, dentre eles, está a de administrar os bens, dinheiros e pessoas dispostas em sua esfera de atuação para consecução de suas funções típicas, respectivamente, legislar e julgar. Legitimado, portanto, O Poder Legislativo, em sua função atípica, a administrar e conceder revisão ao funcionalismo de seu quadro próprio.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, 01 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS
SANTOS
SILVA:11718646712

Assinado de forma digital por
JACKSON VIEIRA DOS SANTOS
SILVA:11718646712
Dados: 2022.11.01 11:23:21 -03'00'

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

JOSEMIR DA
SILVA
LIMA:77248414
204

Assinado de forma
digital por
JOSEMIR DA SILVA
LIMA:77248414204

JOSEMIR DA SILVA LIMA
1º Secretário

MAIZA
NUNES DA
SILVA:779000
06249

Assinado de forma
digital por MAIZA
NUNES DA
SILVA:77900006249

MAIZA NUNES DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Contabilidade

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DA CAMARA MUNICIPAL
CARGOS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Quadro de cargos e vencimentos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA

QTDE	FUNÇÃO/CARGO	SALÁRIO BASE	VALOR TOTAL	INSS	IRRF	PATRONAL	VALOR GERAL
1	OFFICE-BOY	R\$ 1.575,60	R\$ 1.575,60	R\$ 141,80	R\$ 0,00	R\$ 346,63	R\$ 1.922,23
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 117,18	R\$ 0,00	R\$ 286,44	R\$ 1.588,44
1	ASSESSOR TÉCNICO DE ÁUDIO VISUAL	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 117,18	R\$ 0,00	R\$ 286,44	R\$ 1.588,44
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00	R\$ 234,36	R\$ 0,00	R\$ 572,88	R\$ 3.176,88
4	VIGIA	R\$ 1.302,00	R\$ 5.208,00	R\$ 468,72	R\$ 0,00	R\$ 1.145,76	R\$ 6.353,76
	TOTAL	R\$ 6.783,60	R\$ 11.991,60	R\$ 1.079,24	R\$ 0,00	R\$ 2.638,15	R\$ 14.629,75
						13º SALÁRIO	R\$ 14.629,75
						1/3 DE FÉRIAS	R\$ 4.827,82
						TOTAL	R\$ 195.014,59

ANA CLEIA
DA SILVA
ANDRADE:9
1279119268

Assinado de
forma digital
por ANA CLEIA
DA SILVA
ANDRADE:9127
ANDRADE:9127
9119268



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS
Departamento de Contabilidade

CARGOS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO (TÉCNICO) E SUPERIOR
Quadro de cargos e vencimentos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA

QTDE	FUNÇÃO/CARGO	SALÁRIO BASE	VALOR TOTAL	INSS	IRRF	PATRONAL	VALOR GERAL
13	VEREADORES	R\$ 7.590,00	R\$ 98.670,00	R\$ 751,99	R\$ 1.011,09	R\$ 21.707,40	R\$ 120.377,40
1	DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 3.594,39	R\$ 3.594,39	R\$ 503,21	R\$ 108,88	R\$ 790,77	R\$ 4.385,16
1	DIRETOR DO LEGISLATIVO	R\$ 3.594,39	R\$ 3.594,39	R\$ 503,21	R\$ 108,88	R\$ 790,77	R\$ 4.385,16
1	DIRETOR DO CONTROLE INTERNO	R\$ 3.594,39	R\$ 3.594,39	R\$ 503,21	R\$ 108,88	R\$ 790,77	R\$ 4.385,16
1	DIR. DE SEC. E REC. HUMANOS	R\$ 3.594,39	R\$ 3.594,39	R\$ 503,21	R\$ 108,88	R\$ 790,77	R\$ 4.385,16
1	CHEFE DE GAB. PARLAMENTAR	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 135,00	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 1.830,00
25	ASS. DE GAB. PARLAMENTAR	R\$ 1.302,00	R\$ 32.550,00	R\$ 1.527,12	R\$ 0,00	R\$ 7.161,00	R\$ 39.711,00
1	CHEFE DE ASS. DE COM. SOC. E CERIMONIAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 135,00	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 1.830,00
	TOTAL	R\$ 26.269,56	R\$ 148.597,56	R\$ 4.561,95	R\$ 1.446,61	R\$ 32.691,46	R\$ 181.289,02
						13º SALÁRIO	R\$ 60.911,62
						1/3 FÉRIAS	R\$ 20.100,84
						TOTAL	R\$ 2.256.480,74

TOTAL GERAL	R\$ 195.918,78	REPASSE	R\$ 290.400,00	FOLHA	R\$ 203.280,00
LIMITE ATINGIDO (%)	67%	VALOR IDEAL			R\$ 182.952,00
VALOR ANUAL (%)	70%	VALOR ANUAL (R\$)			R\$ 2.451.495,33
ORÇAMENTO 2023	R\$ 3.484.800,00	13º SALÁRIO			R\$ 75.541,38
ORÇAMENTO (FOLHA DE PESSOAL)	R\$ 2.416.000,00	1/3 FÉRIAS			R\$ 24.928,65



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Contabilidade

Conforme previsão orçamentária, para o exercício de 2023, código orçamentário 3.1.00.00.00, especificação "Pessoal e encargos sociais", tem-se o valor de R\$ 2.416.000,00.
Conforme previsão orçamentária, para o exercício de 2023, código orçamentário 3.1.90.13.00, especificação "Obrigações Patronais", tem-se o valor de R\$ 430.000,00.
O valor total previsto que poderá ser gasto com folha poderá chegar até R\$ 2.846,000,00

Conforme consta na Resolução nº 07, de 2022 da CMEC, consta no art. 15, que o vencimento do Assessor Parlamentar é de R\$ 1.212,00, neste passo, para garantir o cargo a cada gabinete deve-se adequar o vencimento ao valor de R\$ 1.302,00 que é neste momento a proposta no congresso nacional para o salário mínimo.

Conforme a estimativa do impacto orçamentário-financeiro o percentual ficará em 70%, sendo o limite permitido.

ANA CLEIA Assinado de
DA SILVA forma digital por
ANDRADE:9 ANA CLEIA DA
SILVA
1279119268 ANDRADE:91279
119268



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Diretor de Secretaria e Recursos Humanos

Mem. Nº. 080/2022/DSRH/CMEC

Em 01 de novembro de 2022.

A Sua Excelência

Ver. Vaniele Barbosa

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

Assunto: Encaminha Projeto de Resolução 008/2022 de autoria da Mesa Diretora.

Ilustríssimo,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o Processo Legislativo Municipal 83/22, referente ao Projeto de Resolução 008/2022, de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira *“Altera a Redação nos quadros descritos nos incisos II, III, IV e V do art. 12, da alínea “a” do inciso III do art. 13 e do art. 25, bem como o Anexo V, da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, e dá outras providências.”* para exarar parecer desta Comissão e repassar as Comissões competentes conforme Capa do Processo.

Após, voltem os autos para que esta Diretoria possa dar sua decisão administrativa e encaminhar a Mesa Diretora.

Atenciosamente,

THATIANA S. ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA E RH.